

LEI Nº 1.537, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina Orla da Lagoa de São Raimundo Nonato situada no Município de Várzea Alegre – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ORLA VICE-PREFEITO TIBÚRCIO BEZERRA**” a Orla da Lagoa de São Raimundo Nonato, localizada no Município de Várzea Alegre – CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará,
em 21 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO
LIMA
FILHO:04547821364

Assinado de forma digital
por FLAVIO SALVIANO
LIMA FILHO:04547821364
Dados: 2025.09.10
10:50:52 -03'00'

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

